



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 44/2020
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Webinar “Oficial de Justiça como Agente de Conciliação”, **no período de 4 a 14 de setembro de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinar: Oficial de Justiça como Agente de Conciliação.

1.2. Expositor:

1.2.1 Ricardo Tadeu Estanislau Prado - Oficial de Justiça em Florianópolis - SC. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Especialista em Direito Aplicado pela Universidade Regional de Blumenau (2017). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Internacional de Curitiba (2011). Especialista em Direito Público pela Universidade do Planalto Catarinense em parceria com Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (2011). Graduado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2007). Autor do livro O Oficial de Justiça Conciliador. Possui experiência como Juiz Leigo e Conciliador nos Juizados Especiais e dedica seus estudos e projetos ao acesso e humanização da Justiça. [Currículo Lattes](#).

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 17 de setembro de 2020.

1.6. Horário: Das 15h às 17h.

1.7. Local de realização: Cisco Webex.

1.8. Inscrições: 4 a 14 de setembro de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.1.1. Público-Alvo remascente: interessados no tema que integram o quadro funcional do TJAC.

2.2 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 4 a 14 de setembro de 2020 estarão abertas as inscrições para o Webinar “**Oficial de Justiça como Agente de Conciliação**”.

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada aos participantes a confirmação da inscrição.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do Webinar “**Oficial de Justiça como Agente de Conciliação**” deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional, a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas pelo público-alvo do item 2.1.1. , seguindo a ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud dentre eles.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior a disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. EMENTA

Reflexão sobre o futuro e desafios do oficial de justiça frente ao avanço tecnológico, acelerado pela ocorrência da pandemia do COVID-19. Explorar o aprimoramento do acesso à Justiça, tendo como pano de fundo a tendência mundial à solução consensual dos conflitos. Identificar o novo perfil do oficial de justiça pós CPC/2015, voltado a atuar proativamente na obtenção de proposta de autocomposição e no estímulo a pacificação.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
4 de setembro	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
4 a 14 de setembro	Das 8h do dia 4 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
17 de setembro de 2020	Das 15h às 17h	Webex	Webinário: Oficial de Justiça como Agente de Conciliação.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 03/09/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0844328** e o código CRC **72263DFB**.